



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 410

de 17 de dezembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 3.636.442,00 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros reais) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 300, de 16 de dezembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 3.636.442,00 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada:

Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de dezembro/93	CR\$ 136.982.567,91
Orçado	CR\$ 22.150.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	CR\$ 136.982.567,91
Orçado	CR\$ 22.150.000,00
Excesso provável	CR\$ 114.832.567,91
(-) Suplementado	CR\$ 105.707.624,11
Subtotal	CR\$ 9.124.943,80
Este Crédito Suplementar	CR\$ 3.636.442,00
Saldo	CR\$ 5.488.501,80


Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto


Cont...

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de dezembro de 1993.



MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
ANEXO AO DECRETO Nº 410 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993.



PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO - CR\$
Secretaria de Saúde 2006.13754282.024	3213-00	3.636.442,00
TOTAL		3.636.442,00